PORTARIA Nº 65/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo n° 26301.79.000393/2026-76.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROQUE HUDSON BARROS DOS SANTOS,** Programador (Computação, Matrícula Funcional Nº 508, CPF nº 170.XXX.XXX-91, Licença Especi referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 03/09/2019 a 03/05/2021, a ser gozada n períodos de 01/10/2026 a 15/10/2026; 04/01/2027 a 18/01/2027.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especi correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágra Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de setembro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente, 29/09/26

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633